



PROJETO DE LEI PL./0493.1/2015

Reconhece o Município de Barra Velha como a Capital Estadual do Pirão.

Art. 1º O município de Barra Velha fica reconhecido como a Capital Estadual do Pirão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Antônio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente
103 Sessão de 11/11/15

As Comissões de:

1051 Justiça

107 Administração, Cultura

Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de reconhecer o Município de Barra Velha como a Capital Estadual do Pirão do Estado de Santa Catarina.

Desde 1997, Barra Velha é nacionalmente conhecida por promover a Festa do Pirão. Ademais, conforme comprovam os documentos em anexo, o Município cumpre, de forma clara e ampla, com os requisitos exigidos pela Lei n. 14.369/2008 para a obtenção do título.

A cerca da Festa, informa o seu site oficial:

"A primeira edição da festa, em 1997, ficou marcada pelo preparo de um pirão gigante. A organização utilizou um tacho de ferro, usado geralmente nos engenhos para a produção de farinha de mandioca. Para ser aquecido, o recipiente de ferro demorou aproximadamente uma hora para que pudesse começar o preparo do prato. A refeição a base de caldo de peixe foi servida para mais de mil pessoas que estavam presentes na abertura da festa.

Já em 2005 a festa recebeu um novo atrativo de peso. A maior panela de ferro do mundo, reconhecida pelo Guinness, pesa 12 toneladas e ficou exposta na entrada do evento. O recipiente pertence ao Sítio Novo, empresa que promove grandes eventos em Joinville. São 9,24 metros de circunferência, volume de 7.450 litros, dois metros de altura. A tampa pesa 1.583 quilos e a colher, 300 quilos. Na panela já foi preparado um delicioso carreteiro, servido para 15 mil pessoas. A ideia de preparar o tradicional pirão chegou a ser cogitada em Barra Velha, mas não foi concretizada."

Dessa forma, considerando que o Município merece ser reconhecido como a Capital do Pirão, diante da importância desta atividade para a economia municipal e estadual, conto com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antônio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

